Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1845/2026.
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 07 de maio de 2026.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril, às 18:20 dezoito horas e vinte minutos), no "Plenário Messias Lopes", sob a Presidência do Vereador Welington Costa de Souza Silva, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, José Romeu Oliveira Tostes, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Sebastião José Esperança e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente convidou a todos os presentes para se postarem de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e após a execução do Hino, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou dispensa da leitura das atas 1843/2026 e 1844/2026 de 13 de abril e 27 de abril respectivamente, colocando-as em votação sendo aprovadas por 09(nove) votos. A seguir, solicitou que o Vereador Thárik Gouvêa Varotto, Secretário da Mesa Diretora, que realizasse a leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº011/2026,** de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que "Dispõe sobre a denominação de espaço público no Distrito Industrial do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências". **2- Projeto de Lei nº012/2026**, de autoria dos Vereadores Fabiano Araújo Rodrigues e Sandro Gonçalves Dutra, que "Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.565 de 09 de abril de 2026, e dá outras providências". **3- Requerimento nº108/2026**, de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues que requer esclarecimentos sobre a ausência de médico e previsão de contratação de profissional para a unidade PSF-1. **4- Requerimento nº109/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que requer fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos Servidores que trabalham na manutenção da rede de esgoto. **5- Requerimento nº110/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer reparo de meio fio na rua

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Ademar Mazoni, no bairro Renascer. **6- Requerimento nº111/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer que esta Casa oficie às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Defesa Civil, cobrando resposta formal aos ofícios já encaminhados. **7- Requerimento nº112/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues e do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer providências urgentes quanto às condições de infraestrutura das ruas Clóris Dias e João Urias. **8- Requerimento nº113/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer revitalização do canteiro central e solução para vazamentos de esgoto na rua Senhor dos Passos. **9- Requerimento nº114/2026,** de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED nos prédios municipais. **10- Requerimento nº115/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer podas mais drásticas das árvores existentes na rua João Luiz Varotto, inclusive da árvore em frente a Farmácia Municipal. **11- Requerimento nº116/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer providências para que se torne proibido a parada temporária e/ou estacionamento de veículos em frente à Prefeitura próximo ao canteiro da Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges. **12- Requerimento nº117/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que requer providências urgentes quanto à situação ocorrida no rio Caranguejo. **13- Requerimento nº118/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer Moção de Aplausos à Igreja Metodista de Rio Novo pelos seus 140 anos de missão. **14- Requerimento nº119/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer instalação de rede de esgoto e calçamento no loteamento com entrada à rua Pereira da Silva. **15- Requerimento nº120/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer retirada imediata de entulho acumulado na Praça de Esportes. **16- Requerimentonº121/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer conclusão do calçamento

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

da rua Doutor José Ribeiro Vieira, no bairro Vereda do Sol. **17- Requerimento nº 122/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer estudo técnico que ateste a qualidade da água fornecida pela concessionária responsável pelo abastecimento público. **18- Requerimento nº 123/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer reparo no calçamento e meios-fios das ruas do bairro Lagoinha, assim como capina e limpeza em todo o bairro. **19- Requerimento nº124/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer reparo na pavimentação na esquina da rua Visconde do Rio Branco e travessa Silva Ribeiro. **20- Requerimento nº125/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer colocação de sinalização vertical e horizontal, proibindo o estacionamento do outro lado da rua em frente a garagem do Sr. Tadeu Alvim, localizada à Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro. **21- Requerimento nº126/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer instalação de placas de regulamentação em frente as Drogarias, permitindo somente estacionamento de curta duração.**22- Requerimento nº 127/2026**, de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que requer retirada dos galhos e troncos já cortados, que apresentavam risco eminente por estarem acima da rede elétrica, nos fundos da residência do Sr. Geraldo Martins Moreira, no Beco Dona Flora. **23- Requerimento nº128/2026**, de autoria dos Vereadores Fabiano Rodrigues Araújo, Sandro Gonçalves Dutra e José Romeu de Oliveira Tostes, que requer informações, apuração de responsabilidades e adoção de medidas para manutenção e conservação adequada das máquinas. **24- Requerimento nº129/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer mutirão de limpeza no Cemitério Municipal. **25- Ofício nº 142/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº10/2026, que pede manutenção em ponte na estrada do Povoado dos Netos. **26- Ofício nº210/2026**, do Ministério Público, informando que foi instaurada Notícia de Fato, e expedidas recomendações ao Executivo, mediante denúncia apresentada a respeito de

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

possíveis irregularidades em Leilão Público. **27- Ofício nº 026/2026**, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre documentação dos Caixas Escolares. **28- Ofício nº 019/2026**, da Secretaria Municipal de Saúde, à Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues em resposta a ofício com questionamentos. **29- Convite do Sindicato Rural de Rio Novo** para reunião técnica e lançamento do Programa de Compras Coletivas, dia 07 de maio às 18 horas. **ORDEM DO DIA:** Colocado em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº011/2026,** de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que "Dispõe sobre a denominação de espaço público no Distrito Industrial do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências", com o Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final já inseridos, foi aprovado por 09(nove) votos. O **Projeto de Lei nº012/2026**, de autoria dos Vereadores Fabiano Araújo Rodrigues e Sandro Gonçalves Dutra, que "Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.565 de 09 de abril de 2026, e dá outras providências", foi encaminhado às Comissões competentes para emissão de Parecer. O **Requerimento nº108/2026**, de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues que requer esclarecimentos sobre a ausência de médico e previsão de contratação de profissional para a unidade PSF-1, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Fabiano disse que está apresentando o requerimento devido a boatos de que o médico teria de mudado da cidade devido ao não recebimento de auxílio alimentação e auxílio aluguel. Disse que não sabe se procede as notícias e por isso fez o requerimento cobrando explicações. A Vereadora Fabiana disse que no ofício resposta do Secretário de Saúde para sua indagação sobre a ausência de médico no PSF-3 também foi devido às férias mas que chamou sua atenção a ausência da enfermeira-chefe. O Vereador Jordão sugeriu que todos os Vereadores assinassem o requerimento. O Vereador Sandro disse que concorda com a sugestão do Vereador Jordão e que os boatos devem ser apurados se existe verdades porque o assunto é muito sério. Todos os Vereadores

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. O **Requerimento nº109/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que requer fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos Servidores que trabalham na manutenção da rede de esgoto, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Thárik solicitou autorização para assinar conjuntamente. O Vereador Sandro disse que comprou por conta própria e distribuiu para os funcionários responsáveis pela coleta do lixo. A Vereadora Fabiana disse que na próxima reunião irá apresentar um requerimento onde solicita o uso de EPIs em todos os setores e solicitou autorização para assinar conjuntamente. O Vereador Welington também solicitou autorização para assinar o requerimento. O **Requerimento nº110/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer reparo de meio fio na rua Ademar Mazoni, no bairro Renascer, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº111/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer que esta Casa oficie às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Defesa Civil, cobrando resposta formal aos ofícios já encaminhados, foi aprovado por 08(oito) votos. **7- Requerimento nº112/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues e do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer providências urgentes quanto às condições de infraestrutura das ruas Clóris Dias e João Urias, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº113/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer revitalização do canteiro central e solução para vazamentos de esgoto na rua Senhor dos Passos, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº114/2026,** de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED nos prédios municipais, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº115/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer podas mais drásticas das árvores existentes na rua João Luiz Varotto, inclusive da árvore em frente a Farmácia Municipal, foi aprovado por 08(oito) votos. Os Vereadores Jordão e

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d571f1f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Welington solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. O **Requerimento nº116/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer providências para que se torne proibido a parada temporária e/ou estacionamento de veículos em frente à Prefeitura próximo ao canteiro da Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, foi aprovado por 08(oito) votos. Os Vereadores Sandro e Welington solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. O **Requerimento nº117/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que requer providências urgentes quanto à situação ocorrida no rio Caranguejo, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Fabiano solicitou autorização para assinar conjuntamente. O **Requerimento nº118/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer Moção de Aplausos à Igreja Metodista de Rio Novo pelos seus 140 anos de missão, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Thárik disse que é com muita honra e alegria que ele apresenta essa Moção pois sua família reside ao lado da Igreja há anos e ele conhece profundamente a forma de proceder e auxiliar a comunidade por parte dos membros da Igreja. Disse que além da ajuda espiritual eles conseguem chegar às vezes, até onde o próprio Poder Público não consegue estar presente. A Vereadora Fabiana disse que para ela a família do Sr. Abdias e a família da Vânia e da Vilna são suas referências. Lamentou não ter estado presente no culto realizado no final de semana, lembrando que apesar de ter sido enviado convite aos Vereadores ela só teve conhecimento do fato após a data da realização. Sugeriu que aos Vereadores que se envie ofício justificando a ausência no evento. O Presidente Welington se desculpou com os Vereadores pela falha de comunicação e disse que já determinou que todos os convites que forem recebidos sejam postados imediatamente no WathsApp para conhecimento dos Vereadores. O Vereador Sandro disse que esteve presente no Culto, que por sinal foi muito bonito, graças a um convite de um amigo**.** O **Requerimento nº119/2026**, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que requer instalação de rede de esgoto e calçamento no loteamento com

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d571f1f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

entrada à rua Pereira da Silva, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Thárik solicitou autorização para assinarem conjuntamente. O **Requerimento nº120/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer retirada imediata de entulho acumulado na Praça de Esportes, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Jordão solicitou autorização para assinar conjuntamente. O **Requerimentonº121/2026**, de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que requer conclusão do calçamento da rua Doutor José Ribeiro Vieira, no bairro Vereda do Sol, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Thárik solicitou autorização para assinar conjuntamente. O **Requerimento nº 122/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer estudo técnico que ateste a qualidade da água fornecida pela concessionária responsável pelo abastecimento público, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador José Romeu solicitou autorização para assinar conjuntamente sugerindo ainda que todos os Vereadores assinassem também devido a importância do assunto. O Vereador Thárik concordou com a sugestão do Vereador José Romeu e autorizou a assinatura de todos que se interessassem assinar. Os Vereadores Welington, Sandro e a Vereadora Fabiana também assinaram conjuntamente. O **Requerimento nº 123/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer reparo no calçamento e meios-fios das ruas do bairro Lagoinha, assim como capina e limpeza em todo o bairro, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Thárik disse que a administração passada entregou uma obra muito mal executada e que hoje já aconteceram algumas melhorias mas que ainda é preciso realizar algumas correções. O **Requerimento nº124/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer reparo na pavimentação na esquina da rua Visconde do Rio Branco e travessa Silva Ribeiro, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº125/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer colocação de sinalização vertical e horizontal, proibindo o estacionamento do outro lado da rua em frente a garagem do Sr. Tadeu Alvim, localizada à Av. Dr.

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Cândido de Oliveira Ribeiro, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº126/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer instalação de placas de regulamentação em frente as Drogarias, permitindo somente estacionamento de curta duração, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº 127/2026**, de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que requer retirada dos galhos e troncos já cortados, que apresentavam risco eminente por estarem acima da rede elétrica, nos fundos da residência do Sr. Geraldo Martins Moreira, no Beco Dona Flora, foi aprovado por 08(oito) votos. O **Requerimento nº128/2026**, de autoria dos Vereadores Fabiano Rodrigues Araújo, Sandro Gonçalves Dutra e José Romeu de Oliveira Tostes, que requer informações, apuração de responsabilidades e adoção de medidas para manutenção e conservação adequada das máquinas, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Fabiano disse que estava apresentando tal requerimento uma vez que havia visto a referida máquina trabalhando em Furtado de Campos e que depois lhe chamou a tenção o fato de a máquina estar parada com o pneu furado no Posto da Cerâmica. O Vereador José Romeu disse que é muito estranho o fato de a máquina estar no Posto da Cerâmica. Concluiu perguntando sobre onde será que o pneu furou. O **Requerimento nº129/2026**, de autoria do Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que requer mutirão de limpeza no Cemitério Municipal, foi aprovado por 08(oito) votos. O Vereador Thárik disse que já existem outros requerimentos de sua autoria sobre o estado de conservação do Cemitério mas que infelizmente até o presente momento nada foi feito. A Vereadora Fabiana disse que também já apresentou requerimentos semelhantes e solicitou autorização para assinar conjuntamente. O Vereador José Romeu parabenizou o Vereador pela iniciativa e lembrou que esta luta está vindo desde o início desta legislatura. Sugeriu que os demais Vereadores também assinassem o requerimento e que passassem a cobrar efetivamente do Executivo Municipal para que tome as devidas providências. O Vereador Sandro disse que concorda com tudo que foi dito e

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

lembrou que é necessário uma melhora na iluminação do cemitério. Os Vereadores Sandro, José Romeu e a Vereadora Fabiana solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. A seguir o Presidente fez um rápido comentário sobres os seguintes ofícios recebidos: **Ofício nº 142/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº10/2026, que pede manutenção em ponte na estrada do Povoado dos Netos. O Presidente fez um rápido comentário sobre os ofícios recebidos que seguem, **Ofício nº210/2026**, do Ministério Público, informando que foi instaurada Notícia de Fato, e expedidas recomendações ao Executivo, mediante denúncia apresentada a respeito de possíveis irregularidades em Leilão Público. **Ofício nº 026/2026**, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre documentação dos Caixas Escolares. **Ofício nº 019/2026**, da Secretaria Municipal de Saúde, à Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues em resposta a ofício com questionamentos. **Convite do Sindicato Rural de Rio Novo** para reunião técnica e lançamento do Programa de Compras Coletivas, dia 07 de maio às 18 horas. A seguir concedeu a palavra à Senhora Deise Lima Rabello e, inscrita para falar sobre assuntos envolvendo a Lei Municipal nº1565/2026. **PALAVRA COM A SRA. DEISE LIMA RABELO:** Após cumprimentar todos os presentes falou estar gostando muito em participar da reunião. Disse que respeita todos os Vereadores independente de ideologia partidária. Disse que o motivo de sua presença não é para brigar e sim para alertar. Disse que faz 19 anos que ela trabalha na área de Saúde do Município e que está presente na reunião para relatar sobre os problemas enfrentados diariamente. Disse que na sua opinião o Poder Legislativo é o mais importante dentre os três e que veio falar sobre a Lei 1565 que foi aprovada por esta Casa recentemente, de maneira unânime. Disse que essa Lei menciona demissões e que isto lhe chamou a tenção. Disse que o Estágio Probatório existe para que o funcionário seja avaliado se tem ou não capacidade para exercer a função e que ela nunca foi avaliada por ninguém durante esses 19 anos.

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Com a criação da Lei ela faz uma pergunta: “Quem fará a avaliação já que todos, inclusive o Secretário de Saúde atual são novatos”. Lembrou que o Sr. Guilherme Nogueira já foi Secretário de Saúde e que conhece bem todos os funcionários e que teria condição de fazer essas avaliações, mas que infelizmente não é possível devido ao cargo de Prefeito que o mesmo exerce. Disse que a Lei fala em insubordinação e que até ela se considera uma insubordinada já que não concorda com várias determinações protocolares existentes. Relatou várias ocasiões em que ela facilmente seria enquadrada como insubordinada. Disse que a Lei iguala servidores contratados por tempo determinado com servidores contratados por tempo indeterminado e que não acha justo. Disse que contratados podem ser demitidos a qualquer momento e que não seria necessária a criação de uma Lei específica para isso. Disse ainda que deveria ser uma Lei Complementar ao Estatuto do Servidor Público e questionou por que a Lei atinge somente aos Agentes Comunitários de Saúde. Sugeriu também que todos os contratados para cargos de confiança sejam submetidos a uma sabatina na Câmara Municipal para verificar se tem capacidade para assumir o cargo. Disse que gosta de exercer a função de Agente Comunitário de Saúde e que já salvou muitas vidas. Disse ainda que foram cortados os EPIs dos A.C.S. Voltou a perguntar quem realizará os julgamentos; Disse que os Vereadores desconhecem sua importância e que em Goianá os A.C.S foram efetivados e perguntou por que os Vereadores de Rio Novo não efetivam os A.C.S daqui. Disse que termina solicitando o amparo de um Assistente Social, o que não existe neste momento. Neste instante a Vereadora Fabiana solicitou um aparte para dizer que existe um Assistente Social no CRAS e uma no CAPS. Perguntou se a Sra. Deise solicita uma Assistente Social especificamente para os A.C.S e perguntou também se tem acontecido reuniões de matriciamento, e, se não, há quanto tempo não são realizadas tais reuniões. Perguntou também quais são os EPIs utilizados pelos A.C.S. A Sra. Deise disse que já faz uns 4 anos que não acontece uma reunião de matriciamento e que os EPIs são

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d571710c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

boné, camisas, calças compridas e etc. O Vereador José Romeu também fez um aparte e dirigindo-se à Sra. Deise disse que está explícito na Lei que a avaliação será efetuada pela chefia imediata ao servidor contratado, dando a este o amplo direito de defesa. Disse que esta Casa nunca deixará o Servidor desamparado e que as cobranças da Sra. Deise serão avaliadas por todos os Vereadores. O Presidente Welington agradeceu à Sra. Deise Lima Rabelo e a seguir convidou a Sra. Daiane Carla Orselli Alves para fazer uso da palavra. **PALAVRA COM A SRA. DAIANE CARLA ORSELLI ALVES:** Após cumprimentar todos os presentes agradeceu pela oportunidade em poder expor os impactos que a Lei Municipal nº1565 pode trazer para a categoria. Disse que os A.C.S e os A.C.E tem um regime jurídico definido por Legislação Federal que é a Lei 11.350 e a Lei 13.595 a lei Ruth Brilhante de 2018. Disse que o município não pode alterar o regime jurídico diferenciado porque contraria o que está previsto na Legislação Federal. Alertou para as falhas importantes contidas na Lei Municipal como audiência única, prazos curtos para apresentação de defesa de recursos o que compromete o direito de ampla defesa contido na Constituição Federal. Disse que a Lei Federal exige separação de quem investiga e de quem julga e que na Lei Municipal isso não acontece. Disse ainda que existe risco de perseguição e que o município não pode reduzir os direitos garantidos nas leis que regem os A.C.S e A.C.E. Disse que a Lei Municipal cria regras próprias e punições próprias e que ampliam as punições previstas na Lei Federal. Diante dos fatos expostos ela solicitou a revisão integral da Lei Municipal nº 1565/2026 e adequação aos termos da Lei Federal com a exclusão dos A.C.S e dos A.C.E conforme legislação. Solicitou apoio da Câmara Municipal para que a Lei seja revista. Agradeceu aos Vereadores Sandro e Fabiano por apresentarem o Projeto de Lei 12/2026 revogando integralmente a Lei Municipal 1565 de 09 de abril de 2026. Pediu apoio dos demais Vereadores para que as reivindicações aqui apresentadas sejam atendidas. O Presidente Welington agradeceu à Sra. Daiane Carla Orselli Alves pelas explicações

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

apresentadas. Disse que as reivindicações apresentadas serão enviadas para a Comissão competente para que sejam devidamente analisadas. A seguir concedeu a palavra ao Dr. Eduardo Rodrigues de Lima. **PALAVRA COM O DR. EDUARDO RODRIGUES DE LIMA:** Disse que seria breve e por isso não usaria da tribuna. Dirigindo-se aos A.C.S e aos A.C.E disse que notava uma preocupação exagerada por parte deles, principalmente no tocante a Comissão Disciplinar criada através da Lei Municipal. Disse que a Comissão é para garantir o direito de recurso por parte dos agentes, que serão avaliados por seus superiores hierárquicos e caso não concordarem com a avalição poderão recorrer junto à Comissão. Lembrou ainda que, caso não concordem com a decisão da Comissão poderão ainda recorrerem ao Sr. Prefeito e se preciso for poderão recorrer ao Ministério Público. Disse também que quem avalia não vai fazer parte da Comissão de receberá o recurso. Disse que é normal que exista a avaliação e que todo empregado é avaliado por alguém, inclusive ele que também é contratado. O Presidente Welington agradeceu e concedeu a palavra ao Vereador Sandro Gonçalves Dutra. **PALAVRA COM O VEREADOR SANDRO GONÇALVES DUTRA:** Disse que seria curto e grosso. Disse que o PL 12/2026 apresentado na reunião de hoje não vai passar porque existe Parecer Jurídico atestando que é inconstitucional e que o Parecer da Comissão também seguirá na mesma linha considerando a inconstitucionalidade do PL. Disse para os Agentes que não se preocupem porque a Lei Federal não pode ser alterada e que tem laudos de advogados de Belo Horizonte afirmando isso. Disse ainda que no seu modo de pensar a Lei 1565 foi realmente criada para prejudicar os agentes. Disse que existe um áudio que ele prefere não reproduzir. Disse que está aqui representando o povo e não para agradar quem quer que seja. Disse aos Agentes que podem contar com ele em qualquer problema que vier a acontecer e que se no futuro for preciso recorrer ao Ministério Público a Lei Municipal não vale nada porque a Lei Federal sobrepõe. Finalizou dizendo ter vergonha de ter votado favorável e que se os Agentes precisarem podem

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d571710c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

contar com ele sempre. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thárik Gouvêa Varotto: **PALAVRA COM O VEREADOR THÁRIK GOUVÊA VAROTTO:** Disse que sempre esteve ao lado dos Agentes lutando por melhorias nas condições de trabalho dos mesmos. Disse que desconhecia sobre o assunto das perseguições sobre determinados agentes e que é preciso reunir com a Comissão de Saúde para que sejam averiguadas essas perseguições. Disse que todos estão sujeitos a fiscalização inclusive ele no seu emprego é fiscalizado e avaliado. Entende os questionamentos apresentados mas é importante que se tenha avaliações para que a população não sofre com mal desempenho de alguns funcionários. Quanto a Lei Municipal 1.565/2026 disse que caso seja inconstitucional o próprio Sindicato deve entrar na justiça com o questionamento e obter ganho de causa. Disse que votou favoravelmente porque achou que tudo estava dentro da normalidade. Disse também que na sua opinião o Projeto de Lei 12/2026 é oportunista pois todos votaram favorável à Lei Municipal e que antes de apresenta-lo os autores deveriam ter procurado discutir com todos os demais Vereadores. Finalizou dizendo que os Agentes podem contar com ele e com todos os Vereadores. A seguir foi concedida a palavra ao Vereador Fabiano Araújo Rodrigues. **PALAVRA COM O VEREADOR FABIANO ARAÚJO RODRIGUES:** Parabenizou todos os Agentes pela dedicação e belo trabalho realizado. Disse que não foi oportunista pois foi procurado por vários Agentes e que não tem obrigação de consultar alguém para apresentar o Projeto de Lei. Disse que votou favorável porque confiou no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão mas que não procederá dessa maneira futuramente. Perguntou ao Vereador Sebastião José Esperança, membro da Comissão, se os argumentos apresentados pelos agentes não foram considerados antes da emissão do Parecer da Comissão. Questionou também a atuação do Jurídico da Câmara dizendo que só votou favorável devido aos Pareceres emitidos. O vereador Sandro voltou a fazer uso da palavra e dirigindo-se ao Vereador Thárik disse que não tem obrigação de falar nada pra

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d571710c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

ninguém. Disse que os caminhos dele é ele quem traça do jeito que quiser. Disse que não iria prolongar o assunto para evitar discussões. Disse que está com um “post” do Zé do Padim dizendo que foi ao Anexo por volta das 3 (três) horas da madrugada e que não havia ninguém para atender e que sua esposa estava em trabalho de parto e a criança nasceu dentro do carro. Disse que é muito grave o ocorrido. Disse que foi procurado por uma funcionária da prefeitura que informou que precisava acompanhar a mãe idosa em uma consulta na cidade de Juiz de Fora e que foi avisada pelo encarregado de que caso ela fosse a sua falta seria descontada no pagamento. Disse que tem muita coisa errada acontecendo. Disse que o Vereador Thárik disse algo que ele ainda não havia pensado mas que existe perseguição sim, principalmente no PSF-1 onde tinha uma Enfermeira que proibiu que o motorista utilizasse o banheiro. O Dr. Eduardo Rodrigues de Lima voltou a utilizar da palavra de maneira bem rápida somente para dizer que a Lei 11.350 no seu artigo 9-G fala sobre Plano de Carreira e obedecer às diretrizes e cada município complementa a Lei. Ele garantiu que a Lei Municipal nº1.565/2026 não é inconstitucional. A Dra. Daniele Sobral de Melo utilizou da palavra para dizer que o Parecer Jurídico emitido por ela foi dado de acordo com o previsto em Lei e que não há nada de irregular. O Veredor Thárik em resposta ao Vereador Sandro disse que realmente ninguém é obrigado a falar nada pra ninguém mas que a harmonia entre os Vereadores é benéfica para a população e que ele sempre respeitou essa harmonia. Disse que o PL que concede o retorno do uso da Tribuna na Câmara Municipal foi de sua autoria juntamente com Vereador Daniel Dias e que ele submeteu a apreciação de todos os Vereadores para inclusive alterar se preciso fosse e que foi aprovado com a autoria de todos os Vereadores. Terminou agradecendo ao Deputado Noraldino Júnior pelo sucesso obtido na Campanha de Vacinação V-8 e V-4 em nossa cidade. O vereador José Romeu utilizou da palavra para dizer que notou que a maior preocupação dos agentes é com relação a perseguição. Disse que se existe tal preocupação é porque

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

realmente deve estar existindo algum tipo de perseguição o que não pode ser tolerado nos atuais dias. Disse que é preciso que os Vereadores fiquem atentos. Disse também que se houver necessidade a Lei deve ser alterada e revista no que for preciso. Finalizou dizendo mais uma vez que não pode haver qualquer tipo de perseguição. A vereadora Fabiana disse que é preciso refletir sobre o assunto perseguição. Se existe conhecimento sobre o assunto tem que ser apurado. Disse que todos devem trabalhar pela melhoria da qualidade de vida das população. Disse que é importante que exista harmonia pois nas tramitações dos requerimentos e dos projetos muitas vezes é solicitado autorização para assinaturas em conjunto e que isso fortalece as reivindicações. Quanto ao PL que liberou o uso da tribuna disse ao Vereador Thárik que é uma conquista de todos. O Vereador Thárik disse que a Vereadora deve ter entendido de maneira errada o que ele disse anteriormente. Ele disse que teria sido mais fácil ele apresentar de maneira isolada o PL que já estava pronto mas preferiu dividir com todos os Vereadores. O Vereador Sebastião respondendo ao Vereador Sandro disse que a Comissão aprovou a Lei porque ela é constitucional e que o PL12/2026 apresentado hoje é inconstitucional e que antecipa neste momento que seu voto será contra o PL 12/2026. O Vereador Sandro disse que em momento algum citou o nome do Vereador Sebastião Esperança e que sabe que o Projeto de Lei 12/2026 apresentado por ele é inconstitucional. O Vereador Sebastião Esperança perguntou ao Vereador Sandro o por que de ele ter dado entrada no PL sabendo que é inconstitucional. O Vereador Sandro disse que não vai ficar discutindo para evitar desgaste. O Presidente Welington declarou encerrada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d571710c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-presidente
Vereador - REPUBLICANOS

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO
1° Secretário
Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Documento assinado digitalmente - Chave: 4f8689a0-da48-416f-ad6d-d57171f0c094
Welington Costa de Souza Silva - 12/05/2026 12:58:16
Sebastião José Esperança - 12/05/2026 15:38:52
Thárik Gouvêa Varotto - 18/05/2026 13:00:07

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.